

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Inscrições:	
Período:	17 de dezembro a 04 de janeiro de 2008
Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	09 e 10/01/08.
Provas:	
Realização:	Definida no CCI.
Divulgação dos gabaritos:	48 horas após a aplicação das provas.

MAIORES INFORMAÇÕES

Consulttec S/C - Ltda

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58039-000.

Tel.: (83).4009.4730

Internet: <http://www.consulttec.com.br>.

EDITAL DE CONCURSO Nº 0001/2007

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, designada pela Portaria nº 15/GP/2007, de 1º de novembro de 2007 e, por meio da Empresa **CONSULTEC LTDA**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e de PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Capítulo II deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções

especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Baía da Traição; Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e demais legislação municipal aplicável à espécie.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Consulttec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Baía da Traição e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante publicação no **Órgão Oficial de divulgação do Município** e afixação de editais na sede da Prefeitura.

II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas, jornada de trabalho e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos* exigidos são os especificados no anexo VI deste edital.
2. As atribuições de cada cargo são as estabelecidas em Lei que disciplinem a execução de tarefas e encargos pertinentes a cada área de atuação.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de **17 de dezembro a 04 de janeiro de 2008**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h:00min. às 12h:00min. e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Turismo do Município de Baía da Traição, localizada na Rua José Edmilson Medeiros, 27, centro, Baía da Traição.
2. A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, nos valores abaixo especificados:

CARGO	VALOR
Nível Fundamental	R\$ 30,00
Nível Médio	R\$ 40,00
Nível Superior	R\$ 50,00

- 2.1. Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.
3. O candidato deverá, no período de inscrição:
 - 3.1. **preliminarmente**, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame e

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

provimento no cargo pretendido e adquirir a ficha de inscrição para pagamento da taxa e demais emolumentos;

3.2. Após o pagamento, dirigir-se ao Posto de Inscrição, onde comprovará o pagamento da taxa de inscrição e receberá a confirmação da inscrição e o Manual;

3.3. preencher corretamente e sem rasuras o requerimento de inscrição, assiná-lo e entregá-lo, em seguida;

3.4. Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em Tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade do candidato e do procurador.

3.5. O original da procuração, bem como as cópias dos documentos, deverão ser anexadas ao formulário de requerimento de inscrição.

3.6. Será admitida a inscrição, nos termos da legislação municipal em vigor, de pessoa portadora de deficiência, ficando o deferimento da mesma condicionada a comprovação, através de exame médico, da deficiência.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição.

3.8. O candidato considerado pela Comissão Especial como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares.

3.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis, solidariamente, pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.10. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenha prestado informações falsas ou inexatas.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

3.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições constantes deste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo.

2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.

3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.

4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.

6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. **O comprovante de confirmação de inscrição** será entregue no mesmo local onde se efetivou a inscrição.

2. Os candidatos que não o receberem até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas poderão informar-se sobre o local, a data, o horário e o tempo de duração das mesmas pelos telefones (83) 4009.4730, nos dias úteis, de 8h às 17h, ou pela *Internet*, no site <http://www.consultec.com.br>.

2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no **comprovante de confirmação de inscrição**, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, da data, horário e local de realização das provas.

3. Quando houver qualquer inexatidão nas informações contidas no referido comprovante, o candidato deverá solicitar, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, as correções pertinentes.

4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização das provas no **comprovante de confirmação de inscrição**, não desobriga o candidato do dever de observar as publicações relativas ao certame no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou pela *Internet*, no site <http://www.consultec.com.br>.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os seguintes cargos e na forma seguinte:

b.2) **Prova Prática de Direção e Operação veicular**, para os cargos de motorista e operador de máquinas.

c) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de **Professor e Supervisor Escolar**, conforme exigência prevista no art. 67, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação).

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os seguintes cargos e na forma seguinte:

b.1) **Prova Prática de Digitação**, para o cargo de digitador;

b.2) **Prova Prática de Direção e Operação veicular**, para os cargos de motorista e operador de máquinas rodoviárias.

c) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de **Professor e Supervisor Escolar**, conforme exigência prevista no art. 67, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação).

VII. DA AVALIAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA:

1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo cada questão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. (v. quadro de provas - anexo III).

1.2. As questões versarão sobre o conteúdo programático constante do anexo II deste Manual.

1.3. Será considerado aprovado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total geral de questões.

1.4. O candidato deverá assinalar suas opções no cartão-resposta com caneta esferográfica que deverá ser, obrigatoriamente, **de tinta azul ou preta** (para assegurar a perfeita leitura do cartão-resposta), apondo, ainda, sua assinatura no aludido cartão, para fins de identificação inequívoca.

1.5. Não serão computadas as questões em branco, as rasuradas ou emendas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma alternativa assinalada como resposta.

2. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (PARA O CARGO DE DIGITADOR)

1) A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador Pentium ou similar, em editor de textos Word for windows.

2) A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).

3) Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE:	NOTA
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	ZERO

4). Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

ONDE: TL= Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

5). Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

6). Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

7) A prova prática de digitação terá caráter habilitatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

8) Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos não habilitados será atribuída nota **0 (zero)**.

9) Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

10) Serão considerados aprovados os candidatos ao cargo de Digitador que obtiverem notas não inferiores a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

3. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR (APENAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS)

1) A **prova prática de direção e operação veicular**, para os cargos de motorista e operador de máquinas, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

4. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS (APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR).

1. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, em conformidade com os critérios e valores determinados na tabela constante do **Anexo I, sendo desconsiderados os pontos excedentes**.

2. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos aos cargos da **área de educação** que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

3. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

4. Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos títulos.

5. A entrega e comprovação dos títulos serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6. A apuração dos pontos referentes aos títulos será feita pela **CONSULTTEC LTDA**.

7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

VIII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

1. A **Prova Objetiva** será realizada exclusivamente no Município de BAÍA DA TRAIÇÃO em dia, horário e local indicados no **comprovante de confirmação de inscrição**.

2. A critério da **CONSULTTEC** a prova poderá ser realizada em dias de sábado, domingo ou feriado, em local a ser informado quando da entrega do cartão de confirmação de inscrição e no site **www.consulttec.com.br**.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e do original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame.

4. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5. Não será permitido ao candidato, no local de realização das provas, portar ou utilizar telefone celular, bem como aparelhos eletrônicos que possibilitem a comunicação ou consulta.

6. Após autorizado o início das provas, somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas quando acompanhados do Coordenador local.

7. Somente após decorrida uma hora do início das Provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e o caderno da Prova e retirar-se do recinto.

8. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões das Provas, permitindo-se, todavia, a anotação dos gabaritos.

9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após o acondicionamento de todos os cartões-resposta e cadernos das Provas, em envelopes próprios, e a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

10. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada no termo, ficando seus nomes e números de inscrição registrados na Ata pelos fiscais.

11. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto nos subitens anteriores, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo Coordenador local.

12. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos, exceto em casos excepcionais, devidamente justificado e com solicitação prévia.

13. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, ficando o candidato, nesta circunstância, **eliminado automaticamente do Concurso**.

IX. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

1. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - 1.1. faltar ou chegar atrasado às Provas;
 - 1.2. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença;
 - 1.3. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou descortesia com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;
 - 1.4. utilizar-se, no decorrer de sua realização, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou por gestos, com outro candidato;
 - 1.5. não devolver o cartão-resposta e o caderno das Provas;
 - 1.6. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;
 - 1.7. não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;
 - 1.8. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
 - 1.8. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital.
2. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - c) ao resultado das provas.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (à aplicação das provas; formulação das questões das provas e publicação dos gabaritos preliminares e publicação do resultado das provas), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão Especial Organizadora do Concurso no prazo previsto no item 2.
5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.
6. Os candidatos deverão protocolizar o recurso em 2 (duas) vias.
7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separado, identificada conforme modelo constante deste Manual.

8. A Comissão Especial de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de notas, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.
2. Nos casos em que houve aplicação de prova prática, a classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da média aritmética obtida das provas objetiva e prática, mediante a observância da seguinte fórmula: **NFI = NPO + NPP ÷ 2;**
3. Para os cargos de Orientador Educacional, Professor e Supervisor Escolar, a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula: **NFI = NPO + NAT.**

Onde:

**NFI=NOTA FINAL;
NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;
NPP=NOTA NA PROVA PRÁTICA;
NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**

4. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

XI.1 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Caso os candidatos concorrentes obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:
 - a) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - c) maior idade;
 - d) sorteio público.

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

d.1) No caso de ocorrer sorteio público como critério de desempate, este será realizado em data a ser comunicada aos candidatos através de Edital ou Aviso.

XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Objetiva, Práticas e de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/disciplina.

XIII. DO PROVIMENTO NOS CARGOS

1. O provimento nos cargos obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados.

XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:

- 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 1º do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;
- 1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.3. não estar suspenso de exercício profissional;
- 1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- 1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu.
- 1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.
- 1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado **APTO** em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.
- 1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, na forma estabelecida no Capítulo X deste Edital.
2. A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final,

podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

3. Durante a validade do certame, o candidato deverá informar qualquer alteração dos dados constantes do requerimento de inscrição, principalmente no que se refere à mudança de endereço residencial.

4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela **CONSULTEC LTDA**, no que a cada um couber. BAÍA DA TRAIÇÃO, 13 de dezembro de 2007..

JOSÉ ALBERTO DIAS FREIRE
PREFEITO

HEIDIMIR PAES BARRETO DE PAIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

**ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado	Diploma	01	6,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado	Diploma	01	4,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	01	2,0
	Título de graduação diferente do exigido para o cargo	Diploma	01	1,0
	Exercício de Magistério (no máximo 05 anos)	Certidão	01	0,5 p/a
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	Certificado	01	0,5
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)	Certificado	02	0,5
	Publicação de Livro	Exemplar	01	2,0
	Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	Exemplar	02	1,0

OBSERVAÇÃO: Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo/disciplina concorrente.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.

Probabilidade: contagem; permutações, arranjos e combinações simples. Conceitos básicos da probabilidade. Probabilidade e eventos independentes.

ESTUDOS SOCIAIS/CONHECIMENTOS GERAIS:

1. Meios de transporte; 2. Meios de comunicação; 3. O Município; 4. Autoridades Municipais. 5. Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os serviços públicos; 6.Zona Urbana e Zona rural. 7. Datas comemorativas e religiosas. 8. Meio Ambiente. 9. As regiões geográficas do Brasil. 10. O Município de BAÍA DA TRAIÇÃO: questões simples sobre os aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do Município DE BAÍA DA TRAIÇÃO. Atualidades em nível local e regional.

CARGO: MOTORISTA

PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINA

PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 – Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 – Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção

periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 – Sistema de Combustível. 04 – Sistema Elétrico. 05 – Sistema de Frenagem. 06 – Sistema de Lubrificação do Motor. 07 – Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus;

PRÁTICA DE DIREÇÃO: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: AGENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR

1) PORTUGUÊS: 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

2) MATEMÁTICA: 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

3) CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:

1. Conceito de Internet e Intranet; 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; 3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; 4. Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*; 5. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); 6. Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; 7. Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows 9x; 8. Conhecimento de teclado; 9. Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; 10. Word; 11. Excel; 12. Access.

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

CARGO: FISCAL DE OBRAS

1) PORTUGUÊS: 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

2) MATEMÁTICA: 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação urbana, Código de Edificações e instalações do Município de BAÍA DA TRAIÇÃO; Desenho técnico; Orçamento e custos: Conceitos básicos; Fases de execução de obras; Cronogramas de execução: Conceitos básicos; Noções sobre Tributos Municipais: ISS, ITBI e IPTU. Taxas: do exercício do Poder de Polícia, Contribuição de Melhoria. Preços Públicos. Limitações da Competência Tributária. Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: art. 156 e seus incisos. Crédito Tributário. Fiscalização. Infrações e penalidades conforme o Código Tributário do Município. Processo Administrativo Fiscal. Noções sobre o Código Tributário Nacional. Código Tributário e Código de Posturas do Município de BAÍA DA TRAIÇÃO.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1) LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2) MATEMÁTICA: 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12.

Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde/SUS: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Participação popular e controle social. Políticas e programas da saúde; Legislação do exercício profissional; Legislação na área da saúde; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Cuidado de saúde do idoso; Cuidado de saúde da criança; Cuidado de saúde do adulto; Assistência ao cliente em tratamento clínico; Assistência ao cliente em tratamento cirúrgico; Assistência à criança, a mulher e ao adolescente; Assistência ao cliente em situação de urgência e emergência; Assistência ao cliente em estado grave; Assistência a parturiente e recém-nato; Assistência ao cliente de UTI (pediátrica, neonatal, geral e cardíaca); Assistência ao cliente no centro cirúrgico; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências pediátricas; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências adulto; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em pediatria; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em adulto.

CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR “A1 e A2”

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação,

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização.

MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

***PROFESSOR “B”:**

***OBSERVAÇÃO: O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO APLICAR-SE-Á À TODAS AS DISCIPLINAS CONCORRENTES).**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

PROFESSOR “B”- INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – The simple present and the simple present continuous. 2 – The simple past and the past continuous. 3 – To be going and the simple future tense. 4 – Possessive adjectives and pronouns. 5 – The passive voice. 6 – Some any, no and their compounds. 7 – Prepositions – Combinations. 8 – False cognate words. 9 – The present perfect and the past perfect tense. 10 – Comparative and superlative. 11 Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12 – Leitura compreensiva e interpretação de textos.

PROFESSOR “B”- PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/ leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e intelegibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6.

BAÍA DA TRAIÇÃO

Concurso Público

Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conceito e características da supervisão escolar; 2. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico; 3. A supervisão escolar e suas funções: técnicas administrativa e social; 4. Objetivos da Supervisão Escolar; 5. Tipos de Supervisão; 6. Métodos e técnicas de supervisão escolar; 7. Supervisor: um líder e um agente de mudanças; 8. O supervisor como parceiro político-pedagógico do professor; 9. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade, encontros de pais e professores, encontro com professores; 10. etapas da supervisão escolar: planejamento, acompanhamento, controle.

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS**

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde. Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Matemática	10	2,5	25,0	
		Estudos Sociais e Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5	
		Matemática	10	2,5	25,0	
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	
Assistente Administrativo, Digitador	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Matemática	10	2,5	20,0	
		Conhecimentos Básicos de Informática	15	2,5	37,5	
		Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5	
, Fiscal de Obras, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico de Enfermagem	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Matemática	10	2,5	25,0	
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	
Professor “A”, Professor “B”, Supervisor Escolar	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Fundamentos da Educação	10	2,5	25,0	
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	

ANEXO IV

FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ INSCRIÇÃO: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 3 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 2 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – ESPECIALIZAÇÃO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CARGO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO: Certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente ou anotação de contrato de trabalho em CTPS (Pontuação máxima: 0,5 ponto por ano de exercício, limitado a 5 anos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

MANUAL DO CANDIDATO

Concurso Público

2.		
3.		
4.		
5.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 0,5 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 7 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: Certificado de participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc. (Pontuação máxima: 0,5 ponto por evento, limitado a 02 eventos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 8 – PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: Exemplar do Livro (Pontuação máxima: 2,0 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 9 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SOBRE EDUCAÇÃO EM REVISTA ESPECIALIZADA: Cópia autenticada ou exemplar da revista que veiculou a matéria (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

Entregue este formulário em 2 vias.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____

A documentação entregue não será conferida no ato da entrega dos documentos pela equipe de atendimento da Consulttec. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela Consulttec, que emitirá relatório com pontuação preliminar do candidato.

MANUAL DO CANDIDATO
FORMULÁRIO DE RECURSO

Concurso Público

ATENÇÃO Use 1 (uma) folha separada para cada questão	Nº DE INSCRIÇÃO:	CARGO:		
NOME DO CANDIDATO:		DATA:		
PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA		PROVA DE TÍTULO	
Nº DA QUESTÃO:	RECURSO CONTRA O GABARITO:	PEDIDO DE VISTA DA PROVA:	RECURSO CONTRA A PROVA:	RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO:

FUNDAMENTO:

CONCURSO PÚBLICO – 2007
RECIBO DE ENTREGA DE RECURSOS / VISTA DE PROVA

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Nº DA QUESTÃO: _____ DATA: ____ / ____ / ____

NOME DO FUNCIONÁRIO: _____ RUBRICA: _____

**ANEXO
VI**

Cargos/Função	Escolaridade/ Requisitos	Vagas	Jornada de Trabalho	Salário R\$	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo	Ensino Médio completo.	4	40 horas semanais	380,00	40,00
Tec. De Enfermagem	Ensino Médio concluído em Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Formação em Técnico de Enfermagem e registro em conselho de classe.	6	40 horas semanais	418,00	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ensino fundamental incompleto	30	40 horas semanais	380,00	30,00
Digitador	Ensino Médio completo.	3	40 horas semanais	380,00	40,00
Fiscal de Obras	Ensino Médio.	1	40 horas semanais	380,00	40,00
Motorista B	Ensino fundamental incompleto, Nacional de Habilitação categoria " B "	09	40 horas semanais	380,00	30,00
Motorista D	Ensino fundamental incompleto, Nacional de Habilitação categoria " D. "	06			
Operador de Máquinas	Ensino fundamental completo.	2	40 horas semanais	380,00	30,00
Professor A1	Ensino Médio concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com Habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em 1ª a 4ª séries	8	25 horas semanais	445,12	40,00
Professor A2	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em 1ª a 4ª séries	20	25 horas semanais	483,56	50,00
Professor B- Português	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa..	01	25 horas semanais	483,56	50,00
Professor B- Inglês	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.	01	25 horas semanais	483,56	50,00
Supervisor Escolar	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou pós-graduação em Supervisão Educacional, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação	2	40 horas semanais	483,56	50,00